



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em
homenagem ao escritório Edgard Leite
Advogados Associados (ELAA)**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear
ao escritório Edgard Leite Advogados Associados (ELAA).

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da
Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Adilson Amadeu

Vereador

[Signature]
ZOE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa outorgar a Salva de Prata ao escritório Edgard Leite Advogados Associados (ELAA), em reconhecimento à sua trajetória de excelência na advocacia e à sua relevante contribuição para o fortalecimento da segurança jurídica e do desenvolvimento institucional na Cidade de São Paulo.

Com raízes sólidas no Direito Público e Empresarial, o escritório construiu ao longo de décadas uma atuação marcada pela técnica apurada, ética profissional e visão estratégica, utilizando o Direito como instrumento de transformação e como ferramenta essencial para a concretização de soluções eficazes e seguras para seus clientes e para a sociedade.

Na cidade de São Paulo, o escritório possui atuação destacada em operações urbanas, contratos administrativos e projetos de infraestrutura, incluindo análises e pareceres relacionados à Operação Urbana Faria Lima, bem como atuação em processos perante o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, envolvendo contratos, auditorias e temas de alta relevância para a administração pública municipal. Sua contribuição técnica tem sido fundamental, também, em setores estratégicos como engenharia, transportes, portos, aeroportos, saneamento, saúde e energia, apoiando a estruturação e a execução de projetos de alta relevância econômica e social.

No âmbito do Direito Privado, o escritório também se notabiliza pela atuação qualificada nas áreas de contratos, direito imobiliário, responsabilidade civil, família e sucessões, prestando atendimento personalizado a empresas, dirigentes e núcleos familiares, sempre com foco na compreensão profunda das necessidades de cada cliente e na entrega de soluções jurídicas sustentáveis. O compromisso com a inovação, com o aprimoramento técnico contínuo e com a formação de profissionais altamente qualificados compõe a essência institucional do escritório.

Dessa forma, a concessão da Salva de Prata representa o justo reconhecimento à contribuição do escritório para o aprimoramento das instituições, para o fortalecimento do ambiente jurídico em São Paulo e para a promoção de uma advocacia pautada pela excelência técnica, ética e compromisso com o interesse público.

Adilson Amadeu

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO PDL 416X4

Autores

- Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 10/12/2025
- Ver. SARGENTO NANTES (PP) em 11/12/2025
- 3 Ver. FABIO RIVA (MDB) em 11/12/2025
- Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 11/12/2025
- 5 Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 11/12/2025
- Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 11/12/2025
- 7 Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 11/12/2025
- Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO) em 11/12/2025
- 9 Ver. RUTE COSTA (PL) em 12/12/2025
- Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 12/12/2025
- 11 Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 12/12/2025
- Ver. EDIR SALES (PSD) em 15/12/2025
- 13 Ver. JAIR TATTO (PT) em 15/12/2025
- Ver. DRA. SANDRA TADEU (FL) em 15/12/2025
- 15 Ver. GEORGE HATO (MDB) em 16/12/2025
- Ver. GABRIEL ABREU (PODE) em 16/12/2025
- 17 Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 16/12/2025
- Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 16/12/2025
- 19 Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 16/12/2025
- Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 17/12/2025

21

20